



14.111

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

**CÓPIA
PARA
ARQUIVO**

Folha nº

819

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 201.606, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 111, da quadra 05, sito a Rua 231, na VILA COIMBRA, com área de 450,00m², medindo: 15,00m de frente; 15,00m pela linha de fundo com os lotes 154 e 156; 30,00m pelo lado direito com o lote 109; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 113/1. **PROPRIETÁRIO**: **JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nº 124.642 SSP-GO e do CPF nº 003.971.301-63, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 65.402 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-201.606 - Goiânia, 01 de junho de 2010. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 26/05/2010, protocolado sob nº 433.452 em 27/05/2010, para consignar o casamento do proprietário acima **JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO** com Maria José da Silva, realizado no dia 28/07/1972, sob o regime da comunhão universal de bens, a qual teve seu nome alterado para **MARIA JOSÉ DA SILVA RIBEIRO**, conforme consta da Certidão de Casamento de matrícula nº 024919 01 55 1972 2 00077 021 0014973 48, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R2-201.606 - Goiânia, 01 de junho de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3712-N, fls. 109/114 em 26/10/2009, protocolada sob nº 433.452 em 27/05/2010, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 658.347.121-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.768.618/0001-21, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTEI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 391.7793-5 de 25/05/2010. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-201.606 - Goiânia, 01 de junho de 2010. Procedo a esta averbação para consignar que força da Lei Municipal nº 4.817, de 26/12/1973, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se: "**Setor Coimbra**". Dou fé. O Suboficial.

Av4-201.606 - Goiânia, 24 de janeiro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 12/01/2011, protocolado sob nº 449.281 em 13/01/2011, acompanhado da Certidão de Limites e Confrontações de Lote, expedida pela Divisão de Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura local em 03/11/2010, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter a área total de **444,68m²**, medindo: 15,00m de frente para a Rua 231; 15,00m pela linha de fundo com os lotes 154 e 156; 29,65m pelo lado direito com o lote 109; e 29,64m pelo lado esquerdo com o lote 1/113. Dou fé. O Suboficial.

01/02

lt. III.V

R5-201.606 - Goiânia, 18 de julho de 2012. Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro 1710, fls. 57/67 em 26/12/2011, protocolada sob nº 489.214 em 03/07/2012, a proprietária acima qualificada transferiram por permuta o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs 90.319 e 87.874 para a pessoa jurídica de direito privado **APLAUSE SPE LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.316.208/0001-30, sediada nesta Capital, pelo valor de R\$ 405.884,50. Em contraprestação da permuta, a agora proprietária comprometeu-se entregar à transmitente Recanto do Bosque Empreendimentos Imobiliários Ltda, prontas e acabadas e em perfeitas condições de habitabilidade, no prazo de 42 meses, contados do dia 31/01/2012, prorrogável por mais 180 dias, 21,882 (vinte e um inteiros vírgula oitocentos e oitenta e dois milésimos) unidades autônomas ou apartamentos tipo identificados pelos números 101, com direito ao box de garagem nº 217; 205, com direito ao box de garagem nº 198; 406, com direito ao box de garagem nº 227; 608, com direito ao box de garagem nº 27/27A; 704, com direito ao box de garagem nº 207/207A; 802, com direito ao box de garagem nº 188; 904, com direito ao box de garagem nº 145; 1.005, com direito ao box de garagem nº 144; 1.107, com direito ao box de garagem nº 166; 1.108, com direito ao box de garagem nº 143; 1.201, com direito ao box de garagem nº 120; 1.303, com direito ao box de garagem nº 106; 1.406, com direito ao box de garagem nº 94; 1.601, com direito ao box de garagem nº 163/163A; 1.704, com direito ao box de garagem nº 38; 1.805, com direito ao box de garagem nº 26; 1.907, com direito ao box de garagem nº 25; 1.908, com direito ao box de garagem nº 6; 2.001, com direito ao box de garagem nº 42; 2.103, com direito ao box de garagem nº 55; 2.104, com direito ao box de garagem nº 52; e 2.205, com direito ao box de garagem nº 39, no empreendimento a ser construído no imóvel supra. Demais condições constam da escritura. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 470.0241-9 de 26/06/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 23 de julho de 2012.

Sheila M. de Sena Sales

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$44,19

Valor da Taxa Judiciária R\$09,35

TOTAL..... R\$53,54

Número da GRS.: 9936299-6

Rúbrica da autoridade expedidora.: *Aruiy*



02/02